VIOLÊNCIA SEXUAL: QUANDO O OUTRO ARRANCA PÉTALAS

Autora: Psicóloga Catiana Moura| CRP03/03963

Salvador

2024

CONCEITO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

“Qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção” (OMS, 2012).

i nº 8.069/90Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opFOFressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº8.069/1990 – Art 5°: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Violência sexual também é:

- Tentativas sexuais indesejadas ou assédio sexual, que podem acontecer na escola, no local de trabalho e em outros ambientes;
- Violação sistemática e outras formas de violência;
- Abuso de pessoas com incapacidades físicas ou mentais;
- Estupro e abuso sexual de crianças;
- Formas “tradicionais” de violência sexual, como casamento ou coabitação forçada.

- A coerção pode ocorrer de diversas formas e por meio do uso de diferentes graus de força, intimidação psicológica, extorsão e ameaças. Também pode haver violência sexual se a pessoa não estiver em condições de dar seu consentimento, de estar sob efeito do álcool e outras drogas, dormindo ou mentalmente incapacitada, entre outros.

Fonte: OMS, 2018.

DADOS ESTATÍSTICOS

- Segundo o boletim epidemiológico do MS, entre 2015 a 2021 foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Em 2021, o número de notificações foi o maior registrado ao longo do período analisado, com 35.196 casos.

  A residência das vítimas é o local de ocorrência de 70,9% dos casos de violência sexual contra crianças de 0 a 9 anos de idade e de 63,4% dos casos contra adolescentes de 10 a 19 anos. Familiares e conhecidos são responsáveis por 68% das agressões contra crianças e 58,4% das agressões contra adolescentes.

A maioria dos agressores são do sexo masculino, responsáveis por mais de 81% dos casos contra crianças de 0 a 9 anos e 86% dos casos contra adolescentes de 10 a 19 anos.

As vítimas são predominantemente do sexo feminino: 76,9% das notificações de crianças e 92,7% das notificações de adolescentes nessas faixas etárias ocorreram entre meninas.

Fonte: Ministério da Saúde.

TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- Abuso Sexual - Qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, para estimulação da criança ou adolescente ou, ainda, de terceiros.
- Tipos de abuso sexual: sem contato físico (assédio sexual, abuso verbal, telefonema obsceno, ato exibicionista, pornografia). Com contato físico: caricias em órgãos genitais, tentativas de relação sexual, masturbação, sexo oral, penetração.
- Abuso sexual sem conjunção carnal é uma modalidade de abuso na qual ocorre a prática de atividades sexuais sem a penetração peniana, tais como: toques nas partes íntimas; penetração com os dedos ou objetos; sexo oral. Abuso sexual com conjunção carnal ocorre quando uma pessoa força outra a ter uma relação sexual com penetração.
- Exploração Sexual - Utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de lucro ou troca, seja financeira ou de qualquer outra espécie, em redes de prostituição, pornografia, tráfico e turismo sexual.
- Abuso sexual intrafamiliar é aquele cometido por pais, parentes ou responsáveis legais.
- Abuso sexual extrafamiliar é aquele que ocorre fora do meio familiar, sendo praticado por alguém que a criança conhece pouco ou por uma pessoa totalmente desconhecida.
- Crimes virtuais - Pedofilia

Fonte: Ministério da Saúde

IMPACTOS DA VIOLÊNCIA SEXUAL NA SAÚDE MENTAL

- Agressividade, Irritabilidade;
- Comportamentos sexuais inadequados para sua faixa etária;
- Baixo desempenho escolar;
- Medo/pavor de adultos;
- Transtornos alimentares;
- Mudanças de humor (apatia, depressão, desinteresse pelas brincadeiras, choro constante;
- Sentimento de culpa, vergonha, baixa autoestima;
- Sono agitado, insônia; pesadelos.
- Querendo ficar sempre sozinha (o), pelos cantos, sem integrar-se a turma ou interagir com os coleguinhas;
- Excessivamente calada (o) e inexpressiva (o), como se estivesse “aérea” (o), com o pensamento sempre distante;
- Falta de interesse, medo ou receio de voltar para casa;
- Melancolia e tristeza constantes, tentativas de suicídio

Fonte: Ministério da Saúde

PERFIL DO AGRESSOR

- Geralmente alguém do círculo familiar ou pessoas que conhecem as vítimas, os pais/cuidadores delas.

- Pessoas “normais”, muitas vezes agradáveis, simpáticas, acima de todas as suspeitas (ex: professores, líderes religiosos, pais “de família”..)

A ESTRURURA DE SOCIEDADE QUE MANTÉM A VIOLÊNCIA SEXUAL

Silêncio

Machismo

Misoginia

Cultura do estupro

UMA FLOR FERIDA...

“HOJE EU SOU UMA FLOR SEM PETÁLA”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASÍLIA. **Ministério Público da Bahia. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PAÍS SOBRE A EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** (ESCCA), 2014.

- BRASÍLIA, **Ministério da Saúde**, 2018.

- BRASÍLIA. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes – Abordagem de casos completos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, 2021**.

- BRASÍLIA. **Estatuto da criança e do adolescente**. (Lei n.8.069). Brasil, 1990.

- Prevenir, identificar e Combater**: violência sexual contra crianças e adolescentes**. Cartilha do Ministério Público do Piauí. mppi.mp.br

NÚCLEO TELESSAUDE BAHIA

Secretaria da Saúde, 4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, 1º andar - Salvador/BA. Tel.: 3115-9650

TelessaúdeBA | FESF-SUS FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA | SUS | GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE